



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 060/2008

Autoriza a celebração de Convênio com Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRPPG-029/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), com o objetivo de concessão pela Unitau, de estágio docência aos bolsistas da CAPES que estejam cursando Mestrado e Doutorado no INPE.

Art. 2º O presente convênio terá validade por 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura pelas partes, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, desde que uma notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de outubro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de outubro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA